



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
PROTOCOLADO nº 14.08.18/21
Em 14/10/21
P. 08/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE**

ATO Nº. 34 /2021

**Renova Cessão do Servidor da Câmara
Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de
Sergipe, e dá outras providências correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara, no seu Art. 33, Inciso I e Alínea "j".

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Cessão do Servidor Jeová Santos, Auxiliar Administrativo I, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo prazo de 01(um) ano, no período de 20 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2022, sem ônus para o órgão de origem, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 14 de outubro de 2021.


Clécio Carlos Santos Oliveira
Presidente